



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com – Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35.910-000 - Santa Maria de Itabira/MG - Tele Fax: (31) 3838-1290

Ata da IV (quarta) Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira, realizada no dia quinze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, iniciaram-se os trabalhos sob a Presidência do vereador, Jair Lino de Carvalho Lage que convidou a todos a fazerem a oração do Pai-Nosso e declarou aberta a reunião, em seguida, solicitou o secretário Romilson de Jesus Oliveira que realizasse a chamada, presente todos vereadores, em seguida Leitura e discussão da ata da reunião anterior, não houve discussão, a ata foi aprovada por todos os presentes, em seguida, *Leitura parecer para discussão e votação turno único Projeto de lei nº 34/2025: “altera a redação do inciso I, II e III do artigo 5º da Lei 1.770 de 30 de dezembro de 2024 – LOA 2025, e dá outras providências”*, aberta a palavra o presidente Jair explicou o motivo da reunião extraordinária, em atendimento ao Prefeito, conforme previsto no artigo 32, insisto que é da Lei orgânica, quando há diligência por ex-público, e que é dever acolher, anunciou que o projeto 34 estava em discussão, aberta a palavra, o vereador Olacir informou que, após análise da Comissão, foi proposta a autorização de apenas 40% de abertura de crédito, apesar do pedido de 100% do Executivo, incluindo o superávit, justificou-se que o excesso de arrecadação é momentâneo e historicamente instável, conforme explicado pelo contador Luciano, o vereador Filipe posicionou-se contra o projeto, alegando que a concessão de 100% retira a autonomia da Câmara, o vereador Carlos Luciano também manifestou-se contrário, citando parecer jurídico e recomendações do Tribunal de Contas, que orientam não aprovar suplementações acima de 30%, por comprometerem o planejamento e a fiscalização, defendeu o desmembramento dos projetos sociais dos itens de superávit, a fim de permitir análise separada, questionou, ainda, a inclusão da compra de ambulância 4x4, já contemplada por lei, levantando suspeita de duplicidade, apesar de respeitar a proposta da Comissão de 40%, manteve seu posicionamento contrário, alinhado aos pareceres técnicos, o presidente Jair questionou se o vereador Carlos Luciano gostaria de mais tempo para estudar o projeto, o vereador reafirmou sua posição favorável ao desmembramento, mas levantou dúvidas quanto à possibilidade jurídica e regimental de a Comissão solicitar tal medida, questionando se está dentro das atribuições da Câmara Municipal, o vereador Olacir respondeu que a proposta da Comissão de limitar a suplementação a 40% foi feita com base na realidade enfrentada pela atual gestão, sem intenção de forçar o voto dos demais vereadores, reforçou que o papel do vereador é fiscalizar, independentemente do percentual aprovado, e que, embora existam recomendações do Tribunal de Contas, a decisão final cabe ao Legislativo, dentro de sua autonomia, destacou que a prestação de contas retorna à Câmara para análise, reforçando sua responsabilidade fiscal, o presidente Jair ressaltou que a função fiscalizadora da Câmara não termina com a aprovação do projeto, mas se estende ao acompanhamento contínuo e transparente da aplicação dos recursos públicos, a vereadora Fabiane afirmou que os 40% propostos são fundamentais para a continuidade de obras e serviços essenciais, como o fornecimento de cestas básicas e cartão alimentação a servidores de baixa renda, destacando que a ausência de repasses vem

Handwritten signatures of several individuals, likely members of the municipal chamber, are visible across the bottom of the document.



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com – Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35.910-000 - Santa Maria de Itabira/MG - Tele Fax: (31) 3838-1290

prejudicando crianças, atendidas pela APAE e defendeu a proposta da comissão mesmo não sendo membro dela comprometendo-se com a fiscalização rigorosa caso os recursos não sejam bem aplicados, o vereador Carlos Luciano voltou a se manifestar questionando o setor jurídico sobre a inclusão de despesas com folha de pagamento e cartão no projeto, a assessora jurídica esclareceu que esse tipo de detalhamento cabe ao setor contábil e que no momento da elaboração da LOA Lei Orçamentária Anual as metas e despesas por secretaria já devem estar previstas por exigência legal, diante disso o vereador solicitou a presença do contador para esclarecimentos técnicos, o vereador Geraldo destacou que embora o Tribunal de Contas recomende um limite de até 30% para suplementações não há vedação legal para percentuais superiores desde que acompanhados de fiscalização e prestação de contas adequadas, alertou que a não aprovação do crédito pode paralisar serviços essenciais prejudicando diretamente a população, o vereador Olacir reafirmou que a decisão da comissão foi conjunta com base no superávit identificado de aproximadamente seis milhões de reais e não corresponde a 40% do orçamento total mas sim a 40% do superávit, defendeu a transparência do processo lembrando que o orçamento está acessível ao público, o contador da Prefeitura esclareceu que as variações na arrecadação são normais e que o superávit é legítimo baseado em valores reais e verificáveis, confirmou que não houve excesso de receita no exercício anterior e que os instrumentos legais como PPA LDO e LOA já contemplam metas e despesas previstas, enfatizou o papel da comissão em analisar os dados com responsabilidade, a discussão também abordou a importância da humildade para compreender a complexidade da gestão pública reforçando que a Câmara deve atuar com base em informações técnicas e legais sempre visando o bem estar da população de Santa Maria, o presidente Jair reiterou que o orçamento é uma previsão de receitas e despesas sujeita a ajustes ao longo do ano especialmente por conta de recursos imprevisíveis como emendas parlamentares e transferências específicas que exigem autorização legislativa para incorporação ao orçamento, em seguida o assessor contábil Luciano respondeu os questionamentos em questão, o vereador Carlos Luciano perguntou se o cartão alimentação dos servidores estava previsto na LOA 2025 das entidades, o assessor esclareceu que as metas estão previstas nos instrumentos legais de planejamento como o PPA LDO e LOA indicando que esse tipo de despesa deve estar contemplado nesses documentos, o assessor contábil informou que não poderia prestar esclarecimentos imediatos sobre o cartão alimentação mencionado anteriormente sendo necessário realizar consulta específica ao fundo relacionado para fornecer detalhes, a pedido do vereador Carlos Luciano o secretário Romilson realizou a leitura do parecer contábil, após a leitura aberta a palavra o vereador destacou que o parecer menciona recomendações do Sicon que já notificou o município duas vezes sobre o limite de suplementação solicitou então que o assessor contábil explicasse em suas próprias palavras a recomendação técnica de limite de 30%, o assessor contábil esclareceu que o Tribunal de Contas recomenda tecnicamente o limite de 30% mas que caso um projeto de lei traga justificativas





Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com – Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35.910-000 - Santa Maria de Itabira/MG - Tele Fax: (31) 3838-1290

bem fundamentadas e recursos com destinação específica é possível a Câmara apropiar os valores contudo alertou que destinações amplas e sem vinculação específica vão de encontro às orientações do Tribunal, o vereador Carlos Luciano agradeceu a explicação e afirmou que obras como o calçamento da Vila e a cobertura da quadra do Chaves já estavam previstas no orçamento de 2024 e que é inviável executá-las sem a devida previsão, reafirmou que não há intenção de travar o orçamento e que todos os vereadores têm atuado com responsabilidade respeito aos pareceres técnicos e em constante contato com as demandas da população, o assessor contábil Luciano também explicou os conceitos de superávit financeiro e excesso de arrecadação, explicou que o superávit corresponde à sobra de caixa do exercício anterior no caso de 2024 e o município solicita autorização para utilizá-lo no orçamento vigente sem que isso represente um aumento no valor total do orçamento, já o excesso de arrecadação refere-se à diferença positiva entre a receita prevista e a arrecadação real em determinados meses, a legislação permite que esse excesso seja utilizado no orçamento desde que devidamente justificado, ambos os mecanismos não alteram o montante global do orçamento mas autorizam o uso de saldos para quitar dívidas ou executar ações necessárias, a solicitação em análise pela Câmara trata do limite de uso desses recursos e não da ampliação do orçamento total, o vereador Olacir reconheceu a preocupação com o uso dos saldos e afirmou que essa atenção é compartilhada por outros parlamentares, reforçou que a proposta dos 40% foi construída com base técnica e legal com respaldo na Lei de Responsabilidade Fiscal LC 101/2000 no PPA e na LDO, afirmou seu compromisso com a honestidade e o bom uso dos recursos públicos destacando que a Câmara continuará exercendo fiscalização rigorosa caso a proposta seja aprovada, enfatizou que os recursos de superávit e excesso de arrecadação não aumentam o orçamento apenas liberam saldos já existentes conforme os esclarecimentos técnicos apresentados, o vereador Olacir reafirmou seu compromisso com a honestidade e o uso responsável dos recursos públicos destacando que jamais desviou recursos e que sempre atuou com responsabilidade, reconheceu os esforços da atual gestão na execução de obras mas enfatizou que o papel do vereador é fiscalizar agir com transparência e prestar contas à população, reforçou que os recursos de superávit e excesso de arrecadação não aumentam o orçamento apenas autorizam o uso de saldos disponíveis conforme já explicado tecnicamente, o presidente Jair alertou que o orçamento municipal está estruturado para atender entidades assistenciais como a APAE e o Asilo e expressou preocupação com uma possível rejeição precipitada do projeto que poderia resultar na perda de recursos captados junto ao Estado ou à iniciativa privada, sugeriu que diante das dúvidas existentes fosse aprofundada a análise evitando decisões baseadas em incertezas, ressaltou que a responsabilidade do Legislativo é ainda maior quando os recursos são destinados a finalidades sociais, o vereador Lucas agradeceu a presença dos municípios respeitou as diferentes posições dos vereadores e afirmou que diante dos pareceres técnicos do Tribunal de Contas e do contador opta por seguir essas recomendações e informou que solicitará pedido de vista de 48 horas com



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com – Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35.910-000 - Santa Maria de Itabira/MG - Tele Fax: (31) 3838-1290

o objetivo de garantir mais segurança e possibilitar que todos os vereadores votem com consciência, atendendo ao pedido o presidente Jair colocou em votação o pedido de vista e abriu a palavra para manifestações, o vereador Olacir reafirmou sua tranquilidade quanto à sua posição e o respeito à comunidade destacando que embora valorize os pareceres técnicos a Câmara tem autonomia para decidir com base na consciência de cada parlamentar, comprometeu-se a tomar medidas legais cabíveis inclusive junto ao TCE e ao MP caso haja má-fé ou falta de prestação de contas na execução do projeto, disse que age sem pressões externas sempre em prol do bem coletivo e lamentou que em gestões anteriores a Câmara tenha deixado de apoiar projetos importantes considerando o momento atual uma oportunidade de colaborar com o desenvolvimento do município, aberta a palavra o vereador Carlos Luciano complementou apontando uma das maiores dificuldades da atual administração a prestação de contas, relatou que mesmo após a aprovação de uma lei municipal que obriga o Executivo a prestar contas de eventos ainda não foram apresentadas as prestações de contas da Cavalgada e do Festival de Inverno o que evidencia descumprimento da legislação e falta de transparência, o vereador Olacir esclareceu que seu objetivo não é promover debates pessoais mas discutir o projeto de lei em pauta dentro do contexto da administração pública, reafirmou respeito às opiniões divergentes e esclareceu que ao mencionar prestação de contas referia-se ao cumprimento das obrigações legais junto ao Tribunal de Contas e não à atual gestão, defendeu que erros devem ser corrigidos e acertos reconhecidos e que a administração pública deve obedecer aos padrões legais cabendo à Câmara fiscalizar e cobrar responsabilidade, o presidente Jair informou que colocaria em votação o pedido de vista de quarenta e oito horas feito pelo vice-presidente da Comissão caso o pedido fosse rejeitado a proposta de emenda com o percentual de 40% seria imediatamente votada, aberta a palavra a vereadora Fabiane disse que analisa todos os projetos que chegam à Casa e acredita que os demais colegas também o fazem, considerou o prazo de quarenta e oito horas curto mas ressaltou que o conteúdo do projeto está claro bem detalhado e dentro da legalidade tratando da liberação de 40% e não 100%, opinou que se aprovado o pedido de vista o projeto deve ser votado em poucos dias, aberta a palavra o vereador Lucas questionou se foi informado o valor em caixa disponível, a vereadora Fabiane respondeu que o valor não foi apresentado e questionou por que tal dado não foi solicitado anteriormente, o vereador Lucas justificou que a mudança no limite do projeto motivou a nova análise razão pela qual o dado ainda não havia sido requerido, o presidente colocou o pedido de vista em votação que resultou em empate, quatro votos a favor sendo eles dos vereadores Carlos Luciano Ferreira da Silva Filipe Dias Bretas Lucas Gomes Gonçalves e Ronaldo Aparecido dos Santos e quatro votos contra sendo eles dos vereadores Fabiane Procópio Viana Duarte Geraldo Alves de Alvarenga Olacir Aparecido Alvarenga Oliveira e Romilson de Jesus Oliveira, utilizando o voto de desempate o presidente decidiu acolher o pedido justificando com base no princípio democrático na existência de dúvidas entre os vereadores e no direito ao esclarecimento completo, com isso o projeto foi retirado de pauta



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com – Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35.910-000 - Santa Maria de Itabira/MG - Tele Fax: (31) 3838-1290

sendo assim a comissão terá 48 horas para apresentar relatório final podendo utilizar meios como ofícios e reuniões técnicas, o presidente informou ainda que aguarda posicionamento do Executivo e que poderá convocar nova sessão extraordinária, ao final o presidente declarou encerrada a pauta do dia e abriu espaço para manifestações dos vereadores e municíipes, aberta a palavra o vereador Olacir reiterou a importância da participação ativa da comissão nesse novo prazo para evitar interpretações equivocadas, lembrou de episódio anterior semelhante e afirmou estar preparado para deliberar com responsabilidade, reafirmou seu compromisso com a transparência e a fiscalização e parabenizou o presidente pela firmeza na condução da sessão, aberta a palavra o presidente Jair enfatizou que a aprovação de projetos não encerra o papel do legislador destacando o dever de fiscalização e a importância da transparência, reforçou o compromisso com o equilíbrio institucional e valorizou o trabalho das comissões reconhecendo o empenho dos vereadores, o vereador Olacir defendeu a democracia o direito à opinião e ao voto consciente mesmo com divergências destacando o objetivo comum de todos o bem do município, reafirmou sua dedicação ao progresso da cidade, o secretário Romilson falou sobre o respeito ao direito dos colegas em analisar os projetos com cautela reconhecendo a importância dos pedidos de vista, ressaltou o compromisso coletivo em aplicar os recursos com responsabilidade, o vereador Carlos Luciano elogiou o comprometimento de Olacir e Lucas destacando a presença e envolvimento deles nas atividades legislativas, acrescentou que mesmo com ideias diferentes há respeito e dedicação entre os parlamentares, por fim Carlos Luciano solicitou um esclarecimento técnico sobre a possibilidade de desmembrar as instituições e projetos sociais do projeto discutido, apesar do encerramento formal da discussão o assessor contábil esclareceu que tecnicamente não haveria diferença prática em desmembrar projetos e instituições pois os valores aprovados com seus limites e acréscimos seriam incorporados ao orçamento geral, aberta a palavra o vereador Filipe destacou que não foi eleito para ser omissos e defendeu que o orçamento deve ser executado com planejamento não contando com superávits incertos, ressaltou a importância de repasses planejados às entidades, a vereadora Fabiane reforçou que pelo entendimento geral da Casa não há concordância com a liberação de 100% dos recursos e fez questão de deixar isso claro publicamente, o vereador Romilson também manifestou apoio à aprovação parcial deixando claro que não concorda com a liberação total dos recursos, o vereador Olacir reiterou sua posição contrária à liberação integral dos recursos e reafirmou que os 100% não seriam votados, também comprometeu-se a encaminhar um ofício mais claro à Prefeitura visando maior transparência no patrocínio solicitado além de buscar esclarecimentos junto à Defesa Civil sobre um imóvel com trincas estruturais, a moradora foi convidada para a próxima reunião, aberta a palavra o municípe Bruno de Deus Vieira usou a palavra para questionar sobre a falta de providências em relação à sua residência que está em situação semelhante à de outras já discutidas, cobrou informações sobre medidas futuras, aberta a palavra o presidente Jair lamentou a situação da senhora Izabel informando que diversos



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com – Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35.910-000 - Santa Maria de Itabira/MG - Tele Fax: (31) 3838-1290

encaminhamentos já foram feitos à Defesa Civil Assistência Social e Secretaria de Obras mas sem solução efetiva, diante da falta de respostas solicitou orientação da assessoria jurídica, aberta a palavra a assessora jurídica reconheceu a gravidade do caso da senhora Isabel e o histórico de abandono desde 2013, explicou que a Câmara não possui competência legal para construir moradias ou obrigar o Executivo a agir recomendando que a moradora recorra à Justiça para garantir seus direitos, aberta a palavra a munícipe Vânia Félix questionou a proposta de liberação de 100% do superávit ao Executivo chamando a medida de cheque em branco, relatou experiências negativas de falta de transparência em gestões anteriores, disse confiar no atual prefeito mas defendeu que os recursos sejam liberados de forma controlada e vinculados a projetos específicos, parabenizou os vereadores que aprovaram a emenda limitando a liberação a 40% destacando o papel de fiscalização da Câmara e elogiando especialmente o vereador Lucas presidente da comissão, aberta a palavra o vereador Olacir parabenizou a munícipe Vânia Félix por sua dedicação e compromisso com a comunidade agradecendo sua presença e destacando que a Câmara está sempre de portas abertas à população, aberta a palavra a vereadora Fabiane também elogiou a senhora Vânia ressaltando sua coragem e participação ativa especialmente como mulher em um espaço político desafiador, reconheceu sua postura como exemplo de cidadania, aberta a palavra o presidente Jair esclareceu que conforme o Regimento Interno as manifestações devem ser feitas por inscrição prévia mas de forma excepcional concedeu a palavra aos senhores Valdir e Marcial em respeito à presença de ambos e ao interesse demonstrado pedindo brevidade devido ao avançado da hora, aberta a palavra o munícipe Valdir morador da comunidade da Vila relatou um problema crônico de esgoto em seu lote há cerca de quinze anos com transbordamentos recorrentes e risco de acidentes, disse que já buscou ajuda na Prefeitura mas sem solução definitiva e pediu apoio dos vereadores, o presidente Jair informou que o tema já havia sido anteriormente levantado pelos vereadores Lucas e Carlos Luciano e propôs a elaboração de um ofício conjunto de todos os vereadores à Secretaria de Obras solicitando providências urgentes, aberta a palavra o munícipe Marcial parabenizou os presentes lamentou a limitação de tempo para se aprofundar no projeto em discussão e criticou a baixa participação popular nas sessões que segundo ele também decorre da falta de preparo de alguns vereadores para engajar a comunidade, relatou experiência pessoal de afastamento por esse motivo, em relação ao caso da senhora Maria Izabel concordou com a recomendação da assessoria jurídica de buscar a via judicial e reconheceu os limites de atuação da Câmara, o presidente Jair reafirmou que a Câmara está aberta ao diálogo e à participação popular e que todos os vereadores são acessíveis pelos meios institucionais, renovou o convite para que os cidadãos participem ativamente das sessões e reforçou o compromisso da Casa com o atendimento às demandas de interesse público, não havendo mais manifestações ou requerimentos, o Presidente declarou encerrada a reunião, convidando a todos para a Oração do Pai-Nosso, para constar, eu Romilson de Jesus Oliveira, secretário lavrei a presente Ata, que lida



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com – Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35.910-000 - Santa Maria de Itabira/MG - Tele Fax: (31) 3838-1290

e aprovada, será por todos assinada, Sala das Reuniões, dia vinte dois, do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Carlos Luciano Ferreira da Silva Osmir

Fabiane Procópio Viana Duarte Fabiane

Filipe Dias Bretas F

Geraldo Alves de Alvarenga Geraldo

Jair Lino de Carvalho Lage Jair

Lucas Gomes Gonçalves lucas

Olacir Aparecido Alvarenga Oliveira Olacir

Romilson de Jesus Oliveira Romilson

Ronaldo Aparecido dos Santos Ronaldo